

AMERICANAS S.A.

CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas da Americanas S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, no dia 30 de setembro de 2022, às 14 horas e 30 minutos, no auditório anexo à sede social da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coelho e Castro, 38, Saúde, CEP 20081-060, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- (i) aprovar os termos e condições do "Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado em 09 de agosto de 2022 pelos administradores da IF Capital Ltda. ("IF Capital"), da Hortigil Hortifruti S.A. ("HNT"), da Natural Administradora de Cartões de Crédito S.A. ("Natural Cartões"), da Natural da Terra Comércio Varejista Hortifrutti Ltda. ("Natural Varejista"), da Natural da Terra Hortifrutti Ltda. ("Natural Hortifrutti") e da Horti Frutti Corujas Ltda. ("HNT Corujas" e, em conjunto com a IF Capital, HNT, Natural Cartões, Natural Varejista e Natural Hortifrutti, as "Incorporadas") e da Companhia ("Protocolo de Incorporação" e "Incorporação", respectivamente);
- (ii) ratificar a contratação dos Contadores Gustavo Rocha Neiva Pereira, CRC/RJ nº 077.319/O-8 e inscrito no CPF/ME sob o nº 011.511.327-48, Francisco Vicente Santana Silva Telles, CRC/RJ nº 092.850/O-0 e inscrito no CPF/ME sob o nº 000.461.527-17 e Marcio Luiz Onida de Araújo, CRC/RJ nº 083.735/O-9 e inscrito no CPF/ME sob o nº 035.398.527-94 para proceder à avaliação e determinar o valor dos patrimônios líquidos contábeis das Incorporadas a serem incorporados na Companhia ("Laudos de Avaliação Contábil");
- (iii) examinar, discutir e aprovar os Laudos de Avaliação Contábil;
- (iv) aprovar a Incorporação nos termos do Protocolo de Incorporação;
- (v) detalhar o objeto social da Companhia de forma a fazer referência às atividades já desenvolvidas indiretamente através das controladas da Companhia objeto da Incorporação, com a consequente alteração do Art. 3º do seu Estatuto Social;
- (vi) alterar o Estatuto Social da Companhia para atualizar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, até a data da Assembleia Geral, dentro do limite do capital autorizado, decorrentes da

conversão, em ações, de opções de compra de ações, ou mediante subscrição privada dentro do limite do capital autorizado;

(vii) consolidar o Estatuto Social; e

(viii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação da Incorporação e das demais deliberações tomadas na Assembleia.

Informações Gerais:

- Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia e os demais previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do art. 7º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), bem como foram disponibilizados aos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.americanas.com/>), e nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

- A Companhia informa também que aceitará, excepcionalmente, nesta Assembleia, como forma de facilitar a participação dos seus acionistas a distância, instrumentos de mandato, boletins de voto a distância e demais documentos apenas por e-mail, sem reconhecimento de firma, notariação, apostilamento ou consularização.

- O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos Resolução CVM nº 81, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.

- O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade.

- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante.

- Solicita-se que, na medida do possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia a que se refere o presente edital tenham a firma reconhecida e sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até o dia 28 de setembro de 2022.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.

Eduardo Saggiaro Garcia

Presidente do Conselho de Administração